



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 2.120/2012.**

*Dispõe sobre a nomeação de Presidente do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 2º do Decreto Nº 2.022/2012,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Nomear a Srª. **JANE CONTU – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para exercer a função de presidente do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Ladário.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de abril de 2012.

LADÁRIO-MS., 27 de setembro de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**